



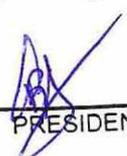
**INDICAÇÃO**

**Nº 02/2022**

**ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

Sala das Sessões

07 FEV 2022 /

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**Considerando** que são muitas as residências existentes no Distrito de Cachoeira de Emas, Vila Santa Fé e demais bairros adjacentes;

**Considerando** que os moradores desses bairros, necessitam se deslocar para a cidade para realizar os pagamentos de seus impostos e outros afazeres, fato que praticamente toma o dia desses munícipes, quando, na realidade poderiam ter acesso a esses serviços, tivesse um posto de atendimento em Cachoeira de Emas;

**Considerando** que a Administração poderia instalar, em Cachoeira de Emas, uma espécie de “subprefeitura”, com a implantação de um posto de recebimento dos impostos lá derivados e em contrapartida, esses valores recebidos dos moradores desses bairros reverteriam em prol da própria população residente nos referidos loteamentos, retornando assim, os impostos em prol dos moradores, através de serviços realizados nos bairros.

Diante dessas considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de criar junto ao Distrito de Cachoeira de Emas, uma Seção tipo subprefeitura, onde os contribuintes poderiam realizar os pagamentos dos impostos municipais, sendo os valores revertidos em prol da população que reside em Cachoeira de Emas, Vila Santa Fé e demais bairros adjacentes;

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2022.



**Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos”**  
Vereador